

POR

PORTARIA Nº 064/2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário efetivo, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.022 /2.023 de férias a que tem direito sendo o seguinte:

Auxiliar Administração II -

José Carlos Ribeiro da Cruz

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022, e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Jucenil Gonçalo dos Santos

Luiz Guilherme Robles Gomes

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Secretaria - AL 5

Thiago Quida Bravo

Continuação da Portaria nº 064/2.023 de 02/10/2.023.

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Marta Ruy Dias

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de outubro de 2.023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6dabb948

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>